APROVADO
Em 01 / 07 / 2021
Votação 7 X 0
Presidente

# REQUERIMENTO Nº 140/2021

Requeiro a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, depois de ouvido o Plenário e preenchidas as formalidades regimentais que seja consignado na ATA da presente Reunião **"VOTOS DE PROFUNDO PESAR"** pelo falecimento da Sra. **Maria das Graças da Silva** (conhecida popularmente como GRACINHA DE DEDÉ) ocorrido no dia 15 de junho do corrente ano.

**JUSTIFICATIVA ORAL:**

Que a saudosa era pessoa bastante conhecida em nossa sociedade, tendo falecido com 62 anos de idade, deixa enlutados a sua mãe Sra. Terezinha Pereira da Silva, e sua irmã Maria de Fátima da Silva. A mesma era técnica em Educação da GRE (Agreste Centro Norte – Caruaru), servidora efetiva do Estado de Pernambuco, tendo sempre desempenhado suas funções com zelo e responsabilidade, tornando-se uma pessoa muito querida de todos que diretamente trabalhavam em conjunto.

Aos seus familiares nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas.

Da decisão desta Casa Legislativa Municipal, dê-se ciência a toda família enlutada, a imprensa escrita, falada e televisada da região.

Plenário José Barbosa Veras, em 28 de junho de 2021.

Analisado pela assessoria jurídica, em conformidade com a legislação
Agrestina, 30 / 06 / 2021
OAB/PE 37824

**JOSÉ GIVALDO LEITE**
VEREADOR AUTOR

Recebido
Em 30/06/2021
Mª José M. Barreto
Sec. Administrativo
Mat. 002